



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA – SUPES/ BA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NUIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
ROQUIMAR ARPINI	000.715.717-58	02519.000173/2014-27	3203/E
POTIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.057.281/0001-81	02058.000003/2016-89	9057695/E
POTIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.057.281/0001-81	02058.000005/2016-78	9057692/E
ABRANTES AMBIENTAL LTDA	12.969.389/0001-67	02006.000790/2016-74	9054352/E
RENALDO SILVA GONÇALVES	467.066.313-53	02601.100004/2017-08	9045568/E

OBS: Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na SUPES/BA.

Salvador, 19 de maio de 2017.

Josevaldo Costa Ramos
Autoridade Julgadora
NUIP/SUPES-BA